

ESCREVA AQUI SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO					

NOME: _____

MULTIVIX

**Centro Universitário Multivix Vitória
Faculdade Brasileira de Cachoeiro**

**PROCESSO SELETIVO 2024
Curso de Medicina
CADERNO DE PROVAS DISCURSIVAS**

PROVA DE REDAÇÃO

ANTES DE INICIAR A PROVA, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Só abra o caderno quando autorizado.
2. Você terá 05 (cinco) horas para a realização de sua prova. Você deverá receber quatro cadernos de prova: Redação (02 temas), Biologia (02 questões), Química (02 questões), além do caderno de Prova Objetiva (30 questões). O horário de realização de todas as provas que compõem a prova do Processo Seletivo 2024 Medicina é de 13h às 18h.
3. Se achar necessário, utilize espaços em branco para fazer rascunho.
4. O caderno de Redação, além da capa, conterà folhas com os temas propostos e uma folha pautada para o desenvolvimento da sua dissertação (25 a 40 linhas).
5. Há dois temas propostos para a sua Redação, e você deverá desenvolver apenas um. Não faça cópia. Utilize pelo menos uma das ideias contidas na coletânea do tema de sua escolha. Você deve elaborar um texto dissertativo. Escreva sua Redação utilizando caneta fornecida pela Instituição.
6. Coloque seu número de inscrição, nome completo e assinatura no espaço próprio, na parte superior e inferior da capa. O candidato que não preencher os campos, conforme solicitado, poderá ser desclassificado.
7. Será realizada a coleta datiloscópica em todos os cadernos de prova discursiva.
8. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material de consulta, máquinas calculadoras, réguas de cálculo, telefone celular (ligado ou desligado) ou equipamentos similares durante a realização da prova. Se este for o seu caso, entregue-o(s) imediatamente ao Fiscal de Sala, antes do início da prova, ou coloque-o(s) no envelope que estará sobre a sua carteira de prova. Esse envelope deverá ficar durante todo o tempo da prova sob a carteira do candidato. Caso contrário, acarretará a anulação das provas dos envolvidos.
9. É terminantemente proibido o candidato portar, na sala de prova, bolsa, mochila, pochete, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, qualquer tipo de relógio ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova.
10. Será permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar em sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da Instituição. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado.
11. É terminantemente proibida a permanência, na sala da prova, de candidatos portando qualquer tipo de recipiente de água que não seja transparente e sem rótulo.
12. Deixe sobre a carteira apenas a caneta (fornecida pela Instituição), o canhoto da inscrição e cédula de identidade. Os demais objetos, como bombons, chocolates, dropes, etc., deverão ser colocados embaixo da carteira. Qualquer outro tipo de material não elencado anteriormente deverá ser colocado sob a carteira, em envelope fornecido pela Instituição.
13. Caso você tenha cabelos longos, prenda-os, deixando as orelhas descobertas.
14. Você deve assinar a lista de frequência, conforme a orientação do fiscal.
15. Ao final da prova, antes de sair definitivamente da sala de aula em que está fazendo o Processo Seletivo, você deverá entregar este caderno de prova para um dos fiscais presentes no ambiente. A não entrega implicará em desclassificação do Processo Seletivo.
16. O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da prova, após o início desta.
17. O não cumprimento das regras acima estabelecidas pode acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.
18. O resultado final do Processo Seletivo 2024 para o curso de Medicina estará disponível até às 18h do dia 16/10/2023, no site: www.multivix.edu.br.
19. Li e estou ciente de todas as normas estabelecidas acima.

ASSINATURA: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA A MULTIVIX	
NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO	

Registro Datiloscópico

BOA PROVA! EQUIPE MULTIVIX

LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO

- ✓ Escolha UMA das duas propostas seguintes para elaborar sua redação;
- ✓ Leia atentamente a proposta para a redação;
- ✓ Escreva com letra legível;
- ✓ Elabore a sua redação no rascunho, primeiramente. O rascunho encontra-se no final do Caderno de Provas;
- ✓ Transponha o seu texto para a Folha de Redação, usando caneta fornecida pela Instituição (não se esqueça de conferir os dados de sua folha de redação);
- ✓ Será anulada a redação se: redigida fora do tema proposto; apresentada em forma de verso; escrita de forma ilegível;
- ✓ Redija seu texto de acordo com a norma culta escrita da língua;
- ✓ A redação deve ter o mínimo de 25 linhas e máximo de 40 linhas;
- ✓ Não copie trechos da proposta do tema escolhido;
- ✓ Respeite o gênero solicitado para os 02 (dois) temas: Dissertativo e em linguagem culta.

TEMA 01

Leia os textos a seguir para elaborar a sua proposta de redação.

TEXTO I

**Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do [§ 8º do art. 226 da Constituição Federal](#), da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à

pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

[...]

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 27 dez. de 2022.

TEXTO II

1 A CADA 3 MULHERES AGREDIDAS COM ARMA DE FOGO JÁ HAVIA SOFRIDO VIOLÊNCIA ANTES

Instituto Sou da Paz (adaptado)
14/11/2022

Uma a cada três mulheres que sofreram agressões com o uso de arma de fogo já havia sido vítima de violência em episódios anteriores.

A violência de repetição foi detectada em 31% dos casos de agressões por arma de fogo atendidos e registrados pela Saúde em 2020. Essa tipologia indica mulheres vítimas de violência armada que reportam violências anteriores quando recebem atendimento médico ou ambulatorial.

Em 2012, esse percentual era de 23%, e o aumento dessa proporção foi mais expressivo a partir de 2018, quando chegou a 26% para, dois anos depois, bater a marca de 31%. O cenário da grande maioria dessas agressões é a própria casa das vítimas: 72% dos casos de violência armada associados à violência de repetição ocorreram dentro da residência da mulher.

Disponível em <https://soudapaz.org/noticias/folha-de-s-paulo-1-a-cada-3-mulheres-agredidas-com-arma-de-fogo-ja-havia-sofrido-violencia-antes/>. Acesso em 27 dez. de 2022.

TEXTO III

PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Projeto PVDESJ Jacareí (adaptado)
2019

Dentre as principais inovações da Lei Maria da Penha estão as Medidas Protetivas de Urgência (artigos 22, 23 e 24 da Lei), aplicadas pelo(a) Juiz(a) em até 48 horas após o pedido da mulher, do Ministério Público ou da Defensoria Pública. As principais medidas protetivas são:

- O afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima;
- Proibição de contato com a vítima por quaisquer meios (telefone, redes sociais, e-mails), com os familiares ou testemunhas dela;
- Proibição de se aproximar da vítima, seus familiares ou testemunhas, fixando-se um limite mínimo de distância;
- Proibição de frequentar determinados lugares a fim de garantir proteção à vítima (local de trabalho, local de estudo, etc.)

Disponível em <https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage-new/outros-destaques/violencias/pvdesf-jacarei.pdf>. Acesso em 27 dez. de 2022.

Considerando que os textos acima têm caráter motivador, redija um texto dissertativo a respeito do seguinte tema: **Caminhos para a eliminação da violência familiar e contra as mulheres.**

Padrão de Resposta:

Espera-se que o candidato aborde os seguintes pontos:

- Disserte de maneira introdutória e contextual acerca das condições históricas da violência familiar direcionada às mulheres;
- Aborde os impactos, problemas e consequências dessa violência histórica, enfatizando a condição excludente que o homem impõe às mulheres, tendo como consequência uma sociedade machista e violenta. Serão bem-vindos argumentos que inter-relacione violência e machismo;
- Proponha soluções e medidas de ação a fim de que mulheres possam ter seus direitos garantidos e a sociedade avance no sentido de criar condições igualitárias entre homens e mulheres.

TEMA 02

Leia o texto a seguir para elaborar a sua proposta de redação.

Riscos de rompimento de barragem, deslizamento e enchentes serão apurados

Temor é que chuvas fortes possam provocar desastres ambientais e até mesmo comprometer abastecimento de água em BH

Terça-Feira, 22 Fevereiro, 2022.

As mudanças climáticas têm provocado chuvas cada vez mais frequentes e intensas, o que pode ocasionar desastres como rompimento de barragens, enchentes e deslizamento de terras, como os observados desde o início do ano. A preocupação com eventos desta natureza não escapa à percepção da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana que aprovou, nesta terça-feira (22/2), visita técnica para verificar a situação estrutural da Barragem Mina Pau Branco, em Brumadinho, e discutir impactos no abastecimento hídrico de Belo Horizonte em caso de eventual rompimento. O colegiado também aprovou requerimento questionando ações da PBH no combate a bota-fora clandestino que estaria potencializando risco geológico no Bairro Santa Lúcia, além de visita técnica para apurar razões de alagamento na Avenida Perimetral, no Vale do Jatobá.

A pedido de Rubão (PP), visita técnica à barragem de mineração "dique lisa" Mina Pau Branco (Rodovia BR 040 - km 562,5), em Brumadinho, será no dia 11 de março, às 9h. A proposta é avaliar a situação estrutural da barragem e discutir quais serão os impactos no abastecimento hídrico da capital mineira, caso haja um rompimento. Os vereadores também estão preocupados com as interrupções no fluxo rodoviário de BH na hipótese de necessidade de evacuação de área atingida. Eles querem discutir um plano de prevenção e verificar qual a extensão dos danos, gerais e ambientais, se rompida a barragem.

Deslizamento de terra

A comissão aprovou requerimento de Nikolas Ferreira (PRTB) questionando o prefeito Alexandre Kalil (PSD) e o secretário de Meio Ambiente, Mário Werneck, sobre o risco de deslizamento de terras provocado por um bota-fora clandestino, no Bairro Santa Lúcia. Segundo o parlamentar, foram feitas denúncias de que caminhões têm despejado entulhos e resíduos sólidos, próximo à Rua Planetóide, 350, uma região com “topografia desnivelada, a qual, aliada ao período de chuvas intensas, demonstra um risco geológico.” O colegiado quer saber se a PBH está ciente dessa possível irregularidade, como é realizada a fiscalização nesses casos e qual canal pode ser utilizado pelos munícipes para denúncias. Também é perguntado se o despejo ocorre em propriedade particular e o que pode ser feito para proibir a ação.

Plantio de árvores

Já a secretária municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco, terá que responder, a pedido de Pedro Patrus (PT), sobre a política de supressão e replantio de árvores na cidade. A comissão questiona qual o número de árvores suprimidas e qual o montante plantado desde janeiro de 2017, e porque as ações de supressão não são informadas previamente no site da PBH. Entre outras questões, eles indagam se existe um mapeamento orientando as ações de replantio, com vistas à melhoria da qualidade ambiental da cidade; e se é possível acessar, caso haja, o Plano Diretor Arbóreo para a capital.

Alagamento

Ainda durante a reunião, a comissão deu aval para visita técnica à Avenida Perimetral, esquina com Rua Coletora, no Bairro Vila Pinho, Vale do Jatobá. Segundo Irlan Melo (PSD), autor do requerimento, o objetivo é verificar as causas dos alagamentos e avaliar quais os procedimentos de drenagem urbana necessários para reduzir a ocorrência de enchentes no local. Em sua justificativa, o vereador afirma que “inundações decorrentes da alta pluviosidade ocasionam diversos transtornos e colocam em risco a segurança de quem trafega e/ou reside na região”. O encontro, marcado para o dia 21 de março, às 15h30, terá como convidados o secretário municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Valadão; o superintendente de Desenvolvimento da Capital, Henrique Castilho; e o coordenador de Atendimento Regional Barreiro, Walmir Anselmo Mattos.

Disponível em

<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2022/02/riscos-de-rompimento-de-barragem-deslizamento-e-enchentes-ser%C3%A3o>. Acesso em 27 dez. de 2022.

Considerando que o texto acima tem caráter motivador, redija um texto dissertativo a respeito do seguinte tema: **A permanência dos problemas ligados às enchentes no Brasil.**

Padrão de Resposta:

Espera-se que o candidato aborde os seguintes pontos:

- Disserte de maneira introdutória e contextual acerca do problema das chuvas no país, da falta de infraestrutura adequada para o direcionamento dessas águas, assim como a falta de planejamento do Estado brasileiro em relação ao combate desse problema.
- Espera-se que sejam abordadas as questões climáticas, a falta de planejamento urbano, o desmatamento e as construções de risco como questões centrais para a resolução dos problemas relacionados às enchentes.
- Pede-se que sejam propostas soluções e medidas de ação a fim de dirimir os problemas das enchentes que todos os anos voltam a causar muitos danos e mortes à população brasileira.

	Título da Redação
01	
05	
10	
15	
20	
25	
30	
35	
40	

RASCUNHO

